



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ N° 25.064.098/0001-71
ADM: 2017 – 2020
Angico para Todos

LEI N° 260/2017.

ANGICO – TO 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Transforma, o FEMUSA em evento cultural do município de Angico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE, faço saber que a Câmara Municipal de Angico, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado, o município de Angico a transformar o FEMUSA, festival de música de Angico, em evento cultural do município de Angico .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico aos 11 dias de Agosto de 2017.


Deusdete Borges Pereira
Prefeito Municipal
Deusdete Borges Pereira
Prefeito Municipal
Adm.: 2017/2020